CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DOS GRUPOS ELEVATÓRIOS

Características técnicas

O equipamento a fornecer deverá respeitar as seguintes condições nominais de funcionamento:

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	TIPO EQUIPAMENTO	PONTO DE FUNCIONAMENTO
EE	GRUPOS ELETROBOMBA DO TIPO SUBMERSÍVEL	*91,7* m³/h @ *20,23* mca, com um rendimento global de *32,5%*

O equipamento a fornecer deverá apresentar um rendimento global (($\eta_{global} = \eta_{bomba} \times \eta_{motor}$) no ponto de funcionamento estabelecido anteriormente que respeite a seguinte condição:

GRUPOS ELETROBOMBA DO TIPO SUBMERSÍVEL

$$30\% \leq \eta_{global} \leq 60\%$$

O valor do consumo máximo específico de energia (Cmáx, calculado pela expressão a seguir indicada) admitido no ponto de funcionamento estabelecido neste anexo e que não deverá ser ultrapassado é de 0,1694 kWh/m³ água residual.

$$C_{máx} = \frac{9{,}8 \times H_{manom}}{\eta_{global} \times 3600} = \frac{9{,}8 \times H_{manom}}{30\% \times 3600}$$

Em que:

$C_{máx}$ – consumo específico de energia máximo (kWh/m³);

H_{manom} – altura manométrica (m.c.a.);

η_{global} – rendimento global (bomba+motor) mínimo admitido no ponto de funcionamento estabelecido (%)

Para efeitos de execução do contrato, o valor do consumo específico de energia garantido a considerar será o que resulta da aplicação da fórmula indicada anteriormente com base nos rendimentos da bomba e do respetivo motor, para o ponto de funcionamento requerido, constantes da proposta adjudicada.